



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L. E. I. Nº 704

Ementa: Abre Crédito especial para instalação de uma Escola Vocacional

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial do Valor de Cr\$.15.000,00. (quinze mil, / cruzeiros), para instalação de uma Escola Vocacional.

Parágrafo Único - A despesa terá a seguinte classificação:

2.5.-. Seção de Educação e Cultura

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

6.7-4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$.15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei são os provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES

1.4.0.00 - Receitas de Transferências Correntes

1.4.4.00 - Participação em Tributos Estaduais

1.4.4.10 - Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias Cr\$.15.000,00

Art. 3º - Regem-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.974

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 02 de maio de

José de Amorim
PREFEITO.

a.) José de Amorim.